

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 306



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Comunicados	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.673
De 19 de abril de 2022.**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 359.073,33** (trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e trinta e três centavos) a saber:

02 Poder Executivo**02.02 Secretaria Municipal de Administração****02.02.01 Secretaria Municipal da Administração e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
69	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Municipal	R\$ 100.000,00
TOTAL						R\$ 100.000,00

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
133	337170.00	23.695.0039.2.091	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000	01 - Municipal	R\$ 5.500,00
TOTAL						R\$ 5.500,00

02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
328	449052.00	27.812.0036.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Municipal	R\$ 53.573,33
TOTAL						R\$ 53.573,33

Assistência e**Desenvolvimento Social****02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e****Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
365	339049.00	08.244.0028.2.092	Auxílio Transporte	500.000	01 - Municipal	R\$ 200.000,00
TOTAL						R\$ 200.000,00

Art. 2º O valor de **R\$ 359.073,33** (trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e trinta e três centavos) do presente crédito, será coberto com o superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****CONVITE**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de Abril de 2022, às 15:00 hs., na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo facebook: Prefeitura de Águas de Lindóia
Águas de Lindóia, 19 de Abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados**II Conferência Municipal de Saúde Mental de Águas de Lindóia**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, comunica a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Águas de Lindóia, que tem por finalidade debater o tema central: *“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”*, com o objetivo de propor diretrizes para as Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental.

O evento será realizado no dia 27 de abril de 2022, das 13h às 17h, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas para representantes de Usuários do SUS, 8 (oito) vagas para Trabalhadores da Saúde, 8 (oito) vagas para Prestadores de

Serviços SUS e representantes da Gestão Municipal do SUS.

Os interessados em participar da Conferência como ouvintes poderão se inscrever no próprio evento, contudo, as vagas são limitadas à capacidade do local, sendo preenchidas por ordem de chegada.

Os inscritos serão encaminhados para a discussão de 4 (quatro) Eixos Temáticos:

I- Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania.

II- Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental

III- Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

IV- Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Poderão participar da Conferência, com direito a voz e voto:

Usuários do SUS: Aqueles que se utilizam dos serviços de Saúde Pública, indicados por Entidade, com exceção dos Trabalhadores dos Serviços Públicos de Saúde, Prestadores de Serviços SUS, Gestores Municipais e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Trabalhadores de saúde: Profissionais de saúde dos serviços públicos e dos prestadores de serviços SUS contratados/conveniados com o Município.

Prestadores de Serviços de Saúde do SUS, conveniados com o município: Serviços de Saúde que possuem contrato e/ou convênio com a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Todos os demais Ouvintes poderão participar, com direito a voz.

Mais informações poderão ser solicitadas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone 3824-2238, e pelo e-mail do Conselho Municipal de Saúde cmsaguasdelindoia@hotmail.com.

.....